



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11.489, DE 27 DE dezembro DE 2007

Autoriza a mudança do ramo de atividade em banca que especifica, localizado na parte externa do Mercado Municipal

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 45.750/07,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a mudança da atividade de comércio de verduras, exercida no Box localizado na parte externa do Mercado Municipal, cadastrado sob o nº 409, em que figura como permissionário o Sr. Antonio Felix da Silva Filho, para Cantina (comercialização de café, refrigerantes e massas), com fundamento no disposto no art. 18 do Decreto nº 7.716, de 07 de abril de 1994.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2007, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*RP*  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Área Técnico Legislativa aos 27 de dezembro de 2007.

*MA*  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**